



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº _____/2022

“Moção de APLAUSOS à Seicho-No-Ie, na pessoa do Sr. José Adalton de Oliveira, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil, pela missão de iluminação e desenvolvimento da humanidade, trabalho que só é possível pela dedicação dos seus Divulgadores, que serão celebrados no próximo dia 27 de setembro, Dia do Divulgador.”

CONSIDERANDO que 27 de setembro é uma data muito especial na Seicho-No-Ie, pois é o Dia do Divulgador, o dia de celebrar a sua presença e dedicação de amor ao Movimento de Iluminação da Humanidade – Movimento Internacional de Paz pela Fé;

CONSIDERANDO que Seicho-No-Ie é uma filosofia de vida de origem japonesa, fundada em 1930 pelo Mestre Masaharu Taniguchi e que busca revelar a natureza divina que já existe no interior de todas as pessoas;

Proponho a seguinte Moção: A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, manifesta aplausos à Seicho-No-Ie, na pessoa do Sr. José Adalton de Oliveira, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil, pela missão de iluminação e desenvolvimento da humanidade, trabalho que só é possível pela dedicação dos seus Divulgadores, que serão celebrados no próximo dia 27 de setembro, Dia do Divulgador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, requer que cópia da presente Moção de Aplausos seja endereçada à Seicho-No-Ie do Brasil.

Sorocaba, 30 de agosto de 2022.

FERNANDO DINI

Vereador - MDB